



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 31 DE 04 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$
81.360,00 (Oitenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais) e
da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2545 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 81.360,00 (Oitenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0704 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
2172 - MANUTENÇÃO ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
0031 - FUNDEB (4429)	81.360,00
	<hr/>
	81.360,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0704 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
2172 - MANUTENÇÃO ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0031 - FUNDEB (4198)	81.360,00
	<hr/>
	81.360,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 04 DE MAIO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA